

TERMO DE ADITAMENTO

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ A EMPRESA EXPRESSO GARDENIA LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato n.º 054/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sra. Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **EXPRESSO GARDENIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 49.914.641/0001-40, com sede na Rua Porto, n.º. 630, Bairro São Francisco, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.255-080, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **José Humberto da Silva**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador do Registro Geral n.º. 1.262.557 – SSP- MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 237.575.586-34, residente e domiciliado na Rua João Afonso Moreira n.º. 58, apto 401, Bairro Ouro Preto, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA SÉTIMA:

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA
DO VALOR

| | DESTINO | QUANTIDADE | VALOR REAJUSTADO |
|-----|-----------------------------|------------|---------------------|
| 1. | Itajubá/Maria da Fé | 3.380 | R\$8,90 |
| 2. | Maria da Fé/Itajubá | 3.380 | R\$7,40 |
| 3. | Itajubá/Ano Bom | 1.300 | R\$5,40 |
| 4. | Ano Bom/Itajubá | 1.300 | R\$3,90 |
| 5. | Itajubá/Piranguinho/Itajubá | 2.600 | R\$4,30 |
| 6. | Itajubá/São José do Alegre | 1.040 | R\$10,15 |
| 7. | São José do Alegre/Itajubá | 260 | R\$8,65 |
| 8. | Itajubá/Brazópolis | 1.300 | R\$11,65 |
| 9. | Brazópolis/Itajubá | 1.300 | R\$10,34 |
| 10. | Maria da Fé/Ano Bom | 1.040 | R\$3,50 |
| 11. | Ano Bom/Maria da Fé | 1.040 | R\$3,50 |
| 12. | Itajubá/Gerivá | 260 | R\$5,10 |

| | | | |
|-----|----------------------------|-----|----------|
| 13. | Gerivá/Itajubá | 260 | R\$3,60 |
| 14. | Itajubá/Santa Rita Sapucaí | 520 | R\$18,40 |
| 15. | Santa Rita Sapucaí/Itajubá | 520 | R\$16,00 |
| 16. | Itajubá/Pedralva | 260 | R\$14,80 |
| 17. | Pedralva/Itajubá | 260 | R\$13,63 |

O valor máximo para o presente Contrato será de R\$ 154.577,80 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 15 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

EXPRESSO GARDENIA LTDA
José Humberto da Silva
CONTRATADA

VISTO PROJU: